

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE  
Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde  
Resoluções 023/2006 e 1028/12-CEE/RO

EDITAL Nº. 053/CETAS/SESAU DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

RESULTADO AO PEDIDO DE RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL CONSTANTE DO EDITAL 052/CETAS/SESAU DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS – no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei 1339, de 20 de maio de 2004, publica resultado do recurso contra a classificação constante da divulgação do resultado final para Instrutoria, visando atender o Curso de Qualificação: I Etapa Formativa para o Agente Comunitário de Saúde, para o município de Porto Velho-RO e Distrito de Extrema de RO, regido pelo edital 45/CETAS/SESAU de 11/09/2015, conforme a seguir:

ENFERMAGEM – INSTRUTORIA

| INSCRIÇÃO   | CANDIDATO                                      | NOVA CLASSIFICAÇÃO E LOCALIDADE  | JUSTIFICATIVA   | RESULTADO |
|-------------|--|--|---|-----------|
| Uso interno | NÚBIA FERREIRA DE ARAÚJO<br>RG. 1122313 SSP/RO | <ul style="list-style-type: none"><li>• 05º LUGAR</li><li>• DISTRITO DE EXTREMA/RO</li></ul> | O recurso merece ser conhecido e provido. A recorrente detectou a ausência de seu nome na divulgação do resultado final para a localidade em que efetivamente se inscreveu, conforme verificamos nos documentos integrantes das razões do recurso. De fato, seus documentos de inscrição e que foram submetidos à Comissão de Análise, foram para a localidade Distrito de Extrema. Todavia, quando da divulgação do resultado final, seu nome se fez constar para a localidade de Porto Velho. Não merece, portanto, prosperar, o nome da recorrente para a localidade diversa a qual se inscreveu. Recurso provido. Devendo constar no Edital de homologação do Resultado Final, nova classificação e localidade. | DEFERIDO  |

Porto Velho (RO), 07 de outubro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PEREIRA  
Diretor Geral-CETAS/RO-Respondendo